

**RESOLUÇÃO Nº 200, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997.**

Publicada no Diário da Assembléia nº 966

**Autoriza a realização de Plebiscito no município de São Valério.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovado a mudança do topônimo de São Valério da Natividade para São Valério.

Art. 2º. Fica autorizado o Tribunal Regional Eleitoral - TRE, a realizar o plebiscito na localidade supra mencionada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 12 de setembro de 1997.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO MIRANDA**

2º Secretário